

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

DESPACHO Nº 99/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM n.º 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria n.º 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.022489/2023-44 e Nota Técnica nº 2994/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listada abaixo, concedidos à TV O Estado Florianópolis Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 79.875.902/0001-21, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, nos respectivos municípios.

NELSON ALVES PINTO NETO

ANEXO

Processo	Localidade	UF	Número do FISTEL do Canal analógico	Serviço	Canal Analógico	Canal Digital	Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico
53115.022489/2023-44	BRUSQUE	SC	50400712997	RTV- P	2+	31	29/08/2023
	CRICIÚMA	SC	50400711400	RTV- P	25+	30	29/08/2023
	GOVERNADOR CELSO RAMOS	SC	50400711320	RTV-P	7+	30	29/08/2023
	IMBITUBA	SC	50400711087	RTV-P	24-	28	29/08/2023
	LAGUNA	SC	50400710439	RTV-P	22-	30	29/08/2023
TUBARÃO	SC	50400712130	RTV-P	7-	30	29/08/2023	

DESPACHO Nº 100/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM n.º 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria n.º 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.014147/2022-70 e Nota Técnica nº 3013/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listada abaixo, concedidos à Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 91.654.806/0001-59, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, nos respectivos municípios.

NELSON ALVES PINTO NETO

ANEXO

Processo	Localidade	UF	Número do FISTEL do Canal analógico	Serviço	Canal Analógico	Canal Digital	Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico
53115.014147/2022-70	Vacaria	RS	03023503737	RTV-P	39	26	16/06/2022
53115.026836/2022-27	Venâncio Aires	RS	50400337100	RTV-P	34	49	17/10/2022
53115.014150/2022-93	Candelária	RS	50400337886	RTV-P	51	50	30/05/2022
53115.015495/2021-83	Santa Cruz do Sul	RS	50400337614	RTV-P	49	50	01/07/2021

DESPACHO Nº 105/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM n.º 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria n.º 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.028143/2023-50 e Nota Técnica n.º 3304/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listada abaixo, concedidos à A Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 27.063.726/0001-20, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, nos respectivos municípios.

NELSON ALVES PINTO NETO

ANEXO

Processo	Localidade	UF	Número do FISTEL do Canal analógico	Serviço	Canal Analógico	Canal Digital	Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico
53115.028143/2023-50	Domingos (Pedreiras)	ES	504001444920	RTV-P	51-	22	26/10/2023
	João Neiva	ES	50400144140	RTV-S	11	23	26/10/2023
	Montanha	ES	50400143410	RTV-S	14	22	26/10/2023
	Nova Venécia	ES	50400143763	RTV-P	10+	22	26/10/2023

DESPACHO Nº 106/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM n.º 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria n.º 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.028146/2023-93 e Nota Técnica n.º 3326/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listada abaixo, concedidos à Televisão Cachoeiro Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 31.494.693/0001-40, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, nos respectivos municípios.

NELSON ALVES PINTO NETO

ANEXO

Processo	Localidade	UF	Número do FISTEL do Canal analógico	Serviço	Canal Analógico	Canal Digital	Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico
53115.028146/2023-93	Guaçuí	ES	50400764369	RTV-S	14	24	26/10/2023
	Iúna	ES	50400764016	RTV-P	23	21	26/10/2023
	Mimoso do Sul	ES	50400763982	RTV-P	30+	22	26/10/2023
	Muniz Freire	ES	50400763710	RTV-P	25-	23	26/10/2023
	Rio Novo do Sul	ES	24000105604	RTV-P	43-	21	26/10/2023

DESPACHO Nº 131/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM n.º 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria n.º 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.022586/2023-37 e Nota Técnica n.º 4490/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listada abaixo, concedidos à Rádio e Televisão Rio Negro Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 14.238.570/0001-29, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, nos respectivos municípios.

NELSON ALVES PINTO NETO

ANEXO

Processo	Localidade	UF	Número do FISTEL do Canal analógico	Serviço	Canal Analógico	Canal Digital	Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico
53115.022586/2023-37	BENJAMIN CONSTANT	AM	50005384710	RTV-P	2-	21	30/08/2023
	BOCA DO ACRE	AM	50400808919	RTV-P	12+	22	
	BORBA	AM	50400808838	RTV-P	9+	23	
	CARAUARI	AM	50400809133	RTV-P	7	21	
	COARI	AM	50400809052	RTV-P	13+	22	
	HUMAITÁ	AM	50400809567	RTV-P	7+	22	
	ITACOATIARA	AM	50400809648	RTV-P	13-	22	
	LÁBREA	AM	50400809800	RTV-P	5	22	
	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	AM	50400810069	RTV-P	5	22	
	TEFÉ	AM	50400810140	RTV-P	4	22	

DESPACHO Nº 132/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.004611/2024-81 e Nota Técnica nº 4506/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listada abaixo, concedidos à Rádio e Televisão OM Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 77.237.733/0001-79, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, nos respectivos municípios.

NELSON ALVES PINTO NETO

ANEXO

Processo	Localidade	UF	Número do FISTEL do Canal analógico	Serviço	Canal Analógico	Canal Digital	Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico
53115.004611/2024-81	ALMENARA	MG	50412993660	RTV-P	34	18	19/02/2024
	BOCAIÚVA	MG	50412561441	RTV-P	19	47	
	CRUZ MACHADO	PR	50400424428	RTV-P	39	43	
	GOIOERÊ	PR	50400424266	RTV-P	16	47	
	INHAPIM	MG	50413144038	RTV-P	16-	18	
	MONTE AZUL	MG	50412992930	RTV-P	25+	18	

NANUQUE	MG	50412993317	RTV-P	35+	26
PEDRA AZUL	MG	50412500302	RTV-P	14	43
PORTO UNIÃO	SC	14030175066	RTV-P	20	19
SÃO FRANCISCO	MG	50412561603	RTV-P	40	34
SÃO MATEUS DO SUL	PR	05020297143	RTV-P	41	43
TAIOBEIRAS	MG	50412415542	RTV-P	34	35

DESPACHO Nº 135/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.028021/2023-63 e Nota Técnica nº 4547/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listada abaixo, concedidos à Televisão Imembui S.A., inscrita no CNPJ sob nº 95.607.909/0001-19, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, nos respectivos municípios.

NELSON ALVES PINTO NETO

ANEXO

Processo	Localidade	UF	Número do FISTEL do Canal analógico	Serviço	Canal Analógico	Canal Digital	Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico
53115.028021/2023-63	LAVRAS DO SUL	RS	50400342103	RTV-P	8	25	01/11/2023
	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RS	50400342537	RTV-P	8	35	

DESPACHO Nº 145/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.023711/2023-26 e Nota Técnica nº 4841/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listada abaixo, concedidos à TV Independência Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 79.107.918/0001-94, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, nos respectivos municípios.

NELSON ALVES PINTO NETO

ANEXO

Processo	Localidade	UF	Número do FISTEL do Canal analógico	Serviço	Canal Analógico	Canal Digital	Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico
53115.023711/2023-26	LARANJEIRAS DO SUL	PR	50400422999	RTV-P	21	34	15/10/2023
	SÃO MATEUS DO SUL	PR	50400423022	RTV-P	17-	34	15/10/2023

DESPACHO Nº 153/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.013538/2023-58, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 5027/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 7 (sete) à União, a partir de 19/05/2023, outorgado à Televisão Bahia S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.425.269/0001-61, Fistel 50400486881, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Teixeira de Freitas/BA. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 30 (trinta), consignado por intermédio da Portaria nº 1412, de 25 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2012.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 159/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.001629/2024-21 e Nota Técnica nº 5276/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listada abaixo, concedidos à Televisão Lages Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 83.012.013/0001-08, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, nos respectivos municípios.

NELSON ALVES PINTO NETO

ANEXO

Processo	Localidade	UF	Número do Canal Analógico	Serviço	Canal Analógico	Canal Digital	Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico
01250.007526/2020-93	SÃO BENTO DO SUL	SC	50400702843	RTV-P	3	40	15/03/2020
01250.016645/2020-37	LAGUNA	SC	50400702096	RTV-P	3	40	13/04/2020
53115.016875/2021-35	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC	50400699010	RTV-P	4	46	08/07/2021
53115.020014/2021-51	BRUSQUE	SC	50400698986	RTV-P	8	46	01/07/2021
53115.024987/2021-60	CHAPECÓ	SC	50400699605	RTV-P	4	46	21/09/2021
53115.024999/2021-94	CRICIÚMA	SC	50400699877	RTV-P	23+	46	19/10/2021
53115.027401/2022-08	BARRA VELHA	SC	50413275302	RTV-S	23	23	12/11/2022
01250.019004/2020-34	URUPEMA	SC	50400703734	RTV-S	3	23	18/05/2020
01250.018994/2020-93	CAÇADOR	SC	14023506940	RTV-P	7+	40	12/05/2020
01250.018981/2020-14	CONCÓRDIA	SC	50400699796	RTV-P	8+	40	04/05/2020
01250.018979/2020-45	JMBITUBA	SC	50413275566	RTV-S	49+	45	04/05/2020
53115.039955/2021-69	SÃO MIGUEL DO OESTE	SC	50400703068	RTV-P	7	46	27/12/2021
53115.025015/2021-92	CURITIBANOS	SC	50400700204	RTV-P	7+	40	06/12/2021
53115.025010/2021-60	CANOINHAS	SC	50400699443	RTV-P	5-	40	15/11/2021
53115.025008/2021-91	VIDEIRA	SC	50400703220	RTV-P	8+	40	22/11/2021
53115.025003/2021-68	JOAÇABA	SC	50400701367	RTV-P	11+	46	27/09/2021

DESPACHO Nº 160/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.022591/2023-40 e Nota Técnica nº 5399/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listada abaixo, concedidos à Rádio e TV Portovisão Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 87.209.250/0001-14, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, nos respectivos municípios.

NELSON ALVES PINTO NETO

ANEXO

Processo	Localidade	UF	Número do FISTEL do Canal analógico	Serviço	Canal Analógico	Canal Digital	Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico
53115.022591/2023-40	Bagé	RS	50400331330	RTV-P	9-	32	30/08/2023
	Cachoeira do Sul	RS	50400331250	RTV-P	20	40	
	Camaquã	RS	03023503222	RTV-P	8-	38	
	Erechim	RS	50400331764	RTV-P	10+	38	
	Ibirubá	RS	50400332140	RTV-P	11	32	
	Ijuí	RS	50400332302	RTV-P	6	39	
	Júlio de Castilhos	RS	50400332221	RTV-P	10	32	
	Palmeira das Missões	RS	50400332574	RTV-P	11-	39	
	Passo Fundo	RS	50400332817	RTV-P	11+	39	
	Pinheiro Machado	RS	50400332655	RTV-P	11	38	
	Santa Cruz do Sul	RS	50400332906	RTV-P	8-	38	
	Santa Rosa	RS	50400333465	RTV-P	2	32	
	Soledade	RS	50400333546	RTV-P	10-	32	
	Torres	RS	50400333627	RTV-P	10+	38	
	Três Passos	RS	50400333970	RTV-P	12+	32	
Venâncio Aires	RS	50400333899	RTV-P	28	39		

DESPACHO Nº 171/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.009512/2024-96, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 6083/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 23- (vinte e três decalado para menos) à União, a partir de 12/04/2024, outorgado à TV Esplanada do Paraná Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 80.242.720/0001-00, Fistel 50412649101, autoratária do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Ibaiti/PR. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 30 (trinta), consignado por intermédio da Portaria nº 8966, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2023.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 172/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.009465/2024-81, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 6089/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 47 (quarenta e sete) à União, a partir de 02/04/2024, outorgado à TV Esplanada do Paraná Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 80.242.720/0001-00, Fistel 50412324318, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Arapoti/PR. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 31 (trinta e um), consignado por intermédio da Portaria nº 5387, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 173/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.009509/2024-72, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 6109/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 11- (onze decalado para menos) à União, a partir de 12/04/2024, outorgado à TV Oeste do Paraná Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.699.194/0001-53, Fistel 50400818124, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Céu Azul/PR. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 42 (quarenta e dois), consignado por intermédio da Portaria nº 259, de 6 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2012.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 174/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.008613/2024-40, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 6377/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 25 de março de 2024, da frequência 1570 KHz, (FISTEL n.º 50401450554) outorgada à Rádio Tangará Ltda., inscrita no CNPJ n.º 29.622.021/0001-20, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Tangará, estado de Santa Catarina.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 175/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.008950/2024-37, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 6378/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 26 de março de 2024, da frequência 1580 KHz, (FISTEL n.º 05020170402) outorgada à Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda., inscrita no CNPJ n.º 79.092.7771/0001-06, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de São João, estado do Paraná.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 178/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.009165/2024-00, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 6382/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 28 de março de 2024, da frequência 1460 KHz, (FISTEL n.º 14008008110) outorgada à Rádio Sentinela do Vale Ltda., inscrita no CNPJ n.º 83.747.949/0001-87, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Gaspar, estado de Santa Catarina.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 182/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.009664/2024-99, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 6534/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 3 de abril de 2024, da frequência 1480 KHz, (FISTEL n.º 50401454460) outorgada à Rádio Clube Entre Amigos Ltda., inscrita no CNPJ n.º 02.063.945/0001-88, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Pérola D'Oeste, estado do Paraná.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 4.171, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Outorga autorização para uso de Radiofrequências à RADIO GRANDE BH LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 30.332.787/0001-50, no município de Pedro Leopoldo/MG, até 16/06/2031, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 4.963, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Outorgar autorização para uso de radiofrequência à RADIO FM RIO ACARAU DE TAMBORIL LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 23.574.718/0001-97, no município de Tamboril/CE, até 18/08/2028, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade, por meio da utilização da frequência: 946,62500000 MHz.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 25 DE MARÇO DE 2024

Nº 3.377 - Processo nº 53500.018541/2024-03. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARA-FUNTELC, CNPJ 09.470.303/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Alto Santo/CE.

Nº 3.378 - Processo nº 53500.018545/2024-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARA-FUNTELC, CNPJ 09.470.303/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Baturité/CE.

Nº 3.379 - Processo nº 53500.018547/2024-72. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARA-FUNTELC, CNPJ 09.470.303/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Boa Viagem/CE.

Nº 3.380 - Processo nº 53500.018548/2024-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARA-FUNTELC, CNPJ 09.470.303/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Brejo Santo/CE.

Nº 3.381 - Processo nº 53500.018549/2024-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARA-FUNTELC, CNPJ 09.470.303/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Camocim/CE.

Nº 3.382 - Processo nº 53500.018554/2024-74. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARA-FUNTELC, CNPJ 09.470.303/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Campos Sales/CE.

Nº 3.383 - Processo nº 53500.018555/2024-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARA-FUNTELC, CNPJ 09.470.303/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Carnaubal/CE.

Nº 3.384 - Processo nº 53500.018558/2024-52. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARA-FUNTELC, CNPJ 09.470.303/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Crateús/CE.

Nº 3.421 - Processo nº 53500.024385/2024-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TRES CLIMAS LTDA, CNPJ 72.511.595/0001-50, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Chorozinho/CE.

Nº 3.422 - Processo nº 53500.022923/2024-23. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO STEREO FM TELLES LTDA, CNPJ 80.020.761/0001-44, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Castro/PR.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 27 DE MARÇO DE 2024

Nº 3.519 - Processo nº 53500.014564/2024-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ITAPOAN SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ 15.122.492/0001-65, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Santa Maria da Vitória/BA.

Nº 3.520 - Processo nº 53500.014565/2024-85. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ITAPOAN SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ 15.122.492/0001-65, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Itiúba/BA.

Nº 3.521 - Processo nº 53500.014566/2024-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ITAPOAN SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ 15.122.492/0001-65, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Ibipeba/BA.

Nº 3.522 - Processo nº 53500.014569/2024-63. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ITAPOAN SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ 15.122.492/0001-65, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Casa Nova/BA.

Nº 3.523 - Processo nº 53500.014673/2024-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ITAPOAN SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ 15.122.492/0001-65, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Irecê/BA.

Nº 3.524 - Processo nº 53500.014726/2024-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ARATU S/A, CNPJ 15.199.136/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Camamu/BA.

Nº 3.525 - Processo nº 53500.014729/2024-74. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ARATU S/A, CNPJ 15.199.136/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Campo Formoso/BA.

Nº 3.526 - Processo nº 53500.014732/2024-98. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ARATU S/A, CNPJ 15.199.136/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Canavieiras/BA.

Nº 3.527 - Processo nº 53500.014743/2024-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ARATU S/A, CNPJ 15.199.136/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Cansanção/BA.

Nº 3.528 - Processo nº 53500.014746/2024-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ARATU S/A, CNPJ 15.199.136/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Casa Nova/BA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 3.745, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 53500.021478/2024-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CNPJ 05.461.142/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Santa Rita do Sapucaí/MG.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 29 DE MARÇO DE 2024

Nº 3.848 - Processo nº 53500.019343/2024-59. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO ANHANGUERA S.A., CNPJ 01.534.510/0001-01, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Aporé/GO.

Nº 3.849 - Processo nº 53500.019344/2024-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO ANHANGUERA S.A., CNPJ 01.534.510/0001-01, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Aruanã/GO.

Nº 3.850 - Processo nº 53500.019345/2024-48. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO ANHANGUERA S.A., CNPJ 01.534.510/0001-01, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Cachoeira Alta/GO.

Nº 3.851 - Processo nº 53500.019410/2024-35. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO CACHOEIRA DO SUL LTDA, CNPJ 89.784.037/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Canindé de São Francisco/SE.

Nº 3.852 - Processo nº 53500.019413/2024-79. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CACHOEIRA DO SUL LTDA, CNPJ 89.784.037/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pão de Açúcar/AL.

Nº 3.853 - Processo nº 53500.019417/2024-57. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CACHOEIRA DO SUL LTDA, CNPJ 89.784.037/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Propriá/SE.

Nº 3.854 - Processo nº 53500.019421/2024-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CACHOEIRA DO SUL LTDA, CNPJ 89.784.037/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Santana do Ipanema/AL.

Nº 3.855 - Processo nº 53500.019427/2024-92. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Caldeirão Grande/BA.

Nº 3.856 - Processo nº 53500.019433/2024-40. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Conceição do Coité/BA.

Nº 3.857 - Processo nº 53500.019441/2024-96. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Esplanada/BA.

Nº 3.858 - Processo nº 53500.019446/2024-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Fátima/BA.

Nº 3.859 - Processo nº 53500.019451/2024-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Jeremoabo/BA.

Nº 3.860 - Processo nº 53500.019460/2024-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Laranjeiras do Sul/PR.

Nº 3.861 - Processo nº 53500.019461/2024-67. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pitanga/PR.

Nº 3.862 - Processo nº 53500.019462/2024-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Prudentópolis/PR.

Nº 3.863 - Processo nº 53500.019647/2024-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO 91 FM LTDA, CNPJ 13.065.495/0001-89, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Salvador/BA.

Nº 3.864 - Processo nº 53500.019771/2024-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ANHANGUERA S.A., CNPJ 01.534.510/0001-01, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Caiapônia/GO.

Nº 3.865 - Processo nº 53500.019772/2024-26. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ANHANGUERA S.A., CNPJ 01.534.510/0001-01, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Córrego do Ouro/GO.

Nº 3.866 - Processo nº 53500.019773/2024-71. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO ANHANGUERA S.A., CNPJ nº 01.534.510/0001-01, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Corumbaíba/GO.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente